

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
RODRIGO
ARRUDA E SÁ
www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|---------|-------------------------------------|-----------------------------|
| PROCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| | <input type="checkbox"/> | Requerimento |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação |
| | <input type="checkbox"/> | Moção |
| | <input type="checkbox"/> | Emenda |
| | | 1ª VIA |
| | | Nº <u>001/2022</u> |

AUTOR: VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “Marcos Tiglia
Amaro dos Santos”**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora, com base no artigo 36, I, alínea “r”, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “**Marcos Tiglia Amaro dos Santos**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

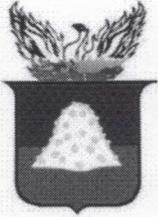
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala de Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA DE
ARRUDA E SA:90078594120

Assinado de forma digital por RODRIGO
OLIVEIRA DE ARRUDA E
SA:90078594120
Dados: 2022.02.01 14:04:54 -04'00'

VER. RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
RODRIGO
ARRUDA E SÁ
www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|---|---|--------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | 1ª VIA |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| | <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> Moção | |
| | <input type="checkbox"/> Emenda | |
| AUTOR: VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA | | Nº 001/2022 |

JUSTIFICATIVA

Marcos Tiglia Amaro dos Santos é atualmente Chefe da Seção de Pessoal da 13ª Bda Inf Mtz, oriundo do Estado de São Paulo veio para prestar os devidos serviços a nossa querida Capital em especial ao nosso estado.

Registramos o nosso reconhecimento ao Senhor **“MARCOS TIGLIA AMARO DOS SANTOS”**, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão, como homem honesto e honroso, sendo digno do recebimento deste Título de Cidadão Cuiabano.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA DE
ARRUDA E SA:90078594120

Assinado de forma digital por RODRIGO
OLIVEIRA DE ARRUDA E
SA:90078594120
Dados: 2022.02.01 14:05:11 -04'00'

VER. RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOME: **MARCOS TIGLIA AMARO DOS SANTOS** NR REGISTRO: **011.364.874-5**


 POSTO/GRAD/CAT/VINC: **MAJOR**

DATA NASCIMENTO: **30/05/1983** CPF: **721.300.241-49**

FUSEX: **144334785 00**





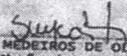
FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS
ROSA MARIA TIGLIA AMARO DOS SANTOS

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE/UF: **JUNDIAÍ/SP**

DOC. ORIGEM: **REG CAS N° 29.542, CART DE BRASÍLIA DF, LV B-79, FL 141, EXP 29 JAN 09.**

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: **BRASÍLIA, 04/10/2018** VALIDADE: **11/09/2026**


SEBASTIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA - Cel
chefe do Sv Idt Ex

TEM FE PÚBLICA E VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - (DECRETO N° 8.519, DE 18/09/2015)

000031478-4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16404660/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARCOS TIGLIA AMARO DOS SANTOS

OU

CPF: 721.300.241-49

Certidão emitida em: 17/12/2021, às 11:29:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16404660

Código de Validação: B663 BDA1 7B35 DED3 624E 2EF5 14B0 04E1

Data da Atualização: 17/12/2021, às 02:36:53



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17376575/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARCOS TIGLIA AMARO DOS SANTOS

OU

CPF: 721.300.241-49

Certidão emitida em: 31/01/2022, às 15:00:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17376575

Código de Validação: 45A8 6628 FCD3 3837 34C2 196C 4951 6D33

Data da Atualização: 30/01/2022, às 20:02:40



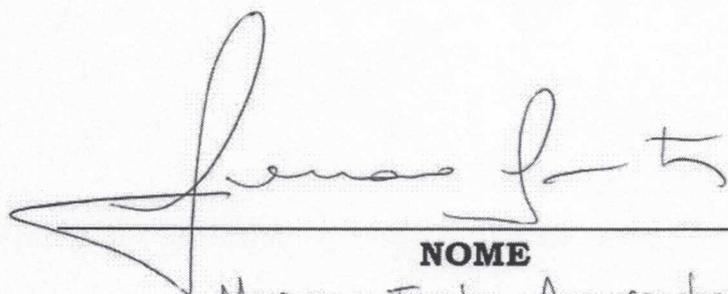
Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, Marcos Tiglia Amaro dos Santos

, declaro para que produzam os devidos fins e efeitos legais, que concordo em receber o **TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO**, concedido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, por Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA**.

Cuiabá 17. de Dez. de 2021.



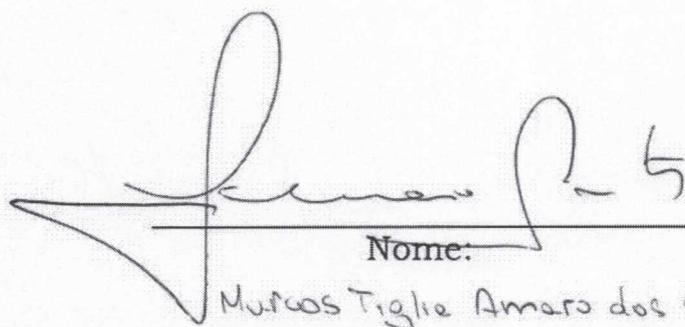
NOME
Marcos Tiglia Amaro dos Santos

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, MARCOS TIGLIA AMARO DOS SANTOS portador do CPF nº
721.300.241-49 carteira de
identidade nº 011364814-5, residente a Rua Brigadeiro Sampaio, 259
Vila Militar, Cuiabá/MT.

Declaro para os devidos fins que gozo de relevante conduta moral
ilibada.

Cuiabá, 17 de Dez de 2021.


Nome: _____
Marcos Tiglia Amaro dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

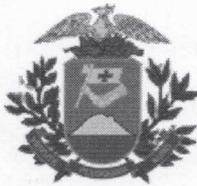
CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Cíveis e Criminais** em que seja Parte Autor(a) e/ou Parte Réu(Ré) o(a) senhor(a) **MARCOS TIGLIA AMARO DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF: 721.300.241-49**, no período de 20 anos até a data de **16/12/2021**.

Nº DA CERTIDÃO: **5080992**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 17/12/2021, às 11:35



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6638342

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais e cíveis do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **MARCOS TIGLIA AMARO DOS SANTOS**, portador do **CPF 721.300.241-49**, até a data de **31/01/2022**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

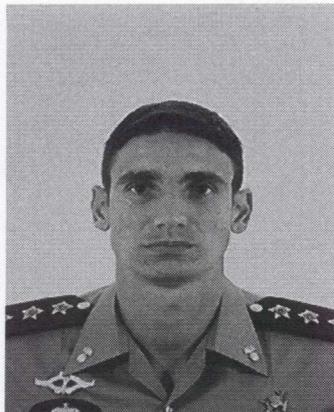
A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
CURRICULUM VITAE

Dados Biográficos



NOME:

MARCOS TIGLIA AMARO DOS SANTOS

POSTO:

MAJOR

NATALIDADE:

JUNDIAÍ-SP

NASCIMENTO:

30MAI1983

Promoções

DATA DE PRAÇA 26FEV2000

| POSTO | DATA | POSTO | DATA |
|-------|-----------|-------|------|
| MAJOR | 31AGO2018 | | |

Cursos Acadêmicos

- Curso de Formação de Oficial de Artilharia – 2004
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Artilharia–2013
- Especialização em Bases Geo-Históricas para formulação Estratégica-2017

Cursos Operacionais

- Curso de Instrutor de Educação Física – 2008
- Curso de Operações na Selva Cat B - 2009
- Curso Internacional de Selva-Letícia/Colômbia - 2010
- Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes–2014
- Curso de Comandante de Unidade de Artilharia/Alemanha-2015

Principais cargos

- Instrutor-Chefe da Seção de Educação Física da Escola de Sargentos da Armas
- Chefe da Seleção Militar Brasileira de Vôlei de Praia nos Jogos Mundiais Militares- Rio/2011
- Comandante da 2ª Bia LMF/6º GMF
- Supervisor de Segurança Presidencial
- Chefe da Seção de Pessoal da 13ª Bda Inf Mtz
- Chefe da Seção de Comunicação Social da 13ª Bda Inf Mtz

Condecorações

- Medalha Militar de Prata
- Medalha Marechal Osório - O Legendário
- Medalha do Mérito Desportivo Militar
- Medalha de Serviço Amazônico- Passador de Bronze

Cargo Atual

- Chefe da Seção de Pessoal da 13ª Bda Inf Mtz